

## Programa Embaixadores CNPEM – Primeira Edição

O CNPEM, por meio do Escritório de Usuários (EdU) e com o apoio do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das Instituições Federais de Ensino Superior (COPROPI-órgão de assessoramento da ANDIFES), torna público a presente chamada para seleção de Embaixadores do Programa de Usuários do CNPEM.

### 1. Informações Gerais

#### 1.1. Motivação

Nos últimos anos, o CNPEM expandiu sua infraestrutura de pesquisa, com destaque para o início de operação das primeiras linhas de luz do Sirius e novas técnicas experimentais disponibilizadas para a comunidade científica.

Reconhecendo a heterogeneidade da distribuição regional de fomento à Pesquisa & Desenvolvimento e de acesso às instalações pelas Universidades, o CNPEM se posiciona na busca por maior democratização do uso do seu parque de equipamentos.

Considerando a natureza das atividades do CNPEM em um dos pilares de sua missão institucional (Eixo 1 – Instalações Abertas), busca-se alavancar ações que potencializem maior abrangência dos beneficiários em territorialidade e temáticas.

#### 1.2. Objetivo Geral

O Programa Embaixadores visa formar grupos de pesquisadores distribuídos nas Universidades Federais que atuem em conjunto com o Centro em atividades que busquem aumentar a capilaridade das ações de capacitação e divulgação do CNPEM.

A interação dos Embaixadores com o Centro será coordenada pelo Escritório de Usuários (EdU) e os selecionados seguirão um plano de ação, ao longo de 24 meses, com atividades associadas ao Programa.

#### 1.3. Objetivos específicos

- Fomentar ações de divulgação sobre as técnicas e competências do CNPEM oferecidas para o público acadêmico externo, bem como sobre o processo de seleção e calendário das chamadas de propostas;
- Fomentar ações que promovam melhor entendimento e facilitação do processo de submissão de propostas de pesquisa por novos usuários;
- Estimular ações que busquem maior abrangência temática das propostas de pesquisa nas regiões priorizadas;
- Estabelecer canal de direcionamento de dúvidas e sugestões sobre o Programa de Usuários do CNPEM;
- Auxiliar na proposição e condução de ações pontuais entre as instituições, como sessões de dúvidas, *webinars* e outros eventos;
- Atuar como apoiador das respectivas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na proposição de ações conjuntas;

#### 1.4. Público-alvo e distribuição de vagas

Alinhado ao escopo de abranger regiões com menor ocorrência de usuários beneficiados, a primeira edição do Programa terá **foco nas regiões Norte e Nordeste**, selecionando **até 29 Embaixadores**, sendo **até 01 por Universidade Federal**.

O público-alvo são pesquisadores das respectivas regiões, preferencialmente com experiência prévia (proponente ou beneficiário) no uso das instalações do CNPEM, respeitando os critérios de avaliação dispostos neste documento.

#### 2. Dos Papéis, Responsabilidades e Auxílios

Para a condução das atividades previstas, o Programa conta com o envolvimento de profissionais do Escritório de Usuários do CNPEM, a atuação dos Embaixadores selecionados por meio desse Edital e o apoio do COPROPI, de acordo com os papéis e responsabilidades descritas a seguir:

##### *Responsabilidades do Escritório de Usuários do CNPEM*

- Garantir transparência e isonomia na escolha dos Embaixadores;
- Atuar em colaboração com o COPROPI em temas associados ao escopo descrito neste Edital;
- Disponibilizar material de apresentação e divulgação do CNPEM;
- Realizar, no mínimo, uma reunião mensal de Embaixadores na modalidade virtual;
- Promover oportunidades de capacitação contínua, por meio da Reunião Anual de Embaixadores (RAE) que poderá ser realizada nas dependências do CNPEM ou de instituições parceiras;
- Monitorar e dar suporte às ações realizadas pelos selecionados do programa.
- Emitir certificado de participação no Programa Embaixadores.

##### *Responsabilidades dos Embaixadores selecionados por meio deste Edital*

- Viabilizar um canal claro para a troca de informações entre docentes e discentes das Universidades e o Escritório de Usuários;
- Auxiliar na formação de uma rede de comunicação composta por usuários do CNPEM e viabilizar ações que busquem atrair novos usuários na instituição em que possuem vínculo, também buscando catalisar tais esforços em outras instituições públicas dentro da respectiva região;
- Atuar como ponto focal para coleta de sugestões associadas ao Programa de Usuários, exceto tópicos que interfiram direta ou indiretamente na transparência e isonomia do processo de seleção e avaliação das propostas de pesquisa;
- Participar da organização de eventos que viabilizem a troca de experiências entre os Embaixadores e o CNPEM;
- Apoiar a organização de pelo menos 1 *webinar* durante a primeira edição do Programa Embaixadores na respectiva região, reunindo participantes de diferentes Programas de Pós-Graduação para a apresentação das capacidades técnicas e infraestrutura oferecidas pelo CNPEM. Este *webinar* será ministrado pelo EdU em parceria estreita com os Embaixadores de cada instituição;

- Participar das reuniões mensais com o EdU a serem realizadas remotamente. A ausência em duas reuniões consecutivas sem justificativa implicará no desligamento do programa;
- Apresentar relatório semestral de atividades que deve conter conteúdo descritivo das ações em andamento. Destaca-se que todas as ações dos Embaixadores devem manter-se alinhadas com a Pró-reitoria das diferentes Universidades e ser pré-aprovadas pelo Escritório de Usuários, uma vez que são representações oficiais da Instituição e devem preservar protocolos de conduta;
- Atuar de maneira alinhada com as respectivas Pró-reitorias em temas associados ao escopo deste Edital;
- Participar ativamente da Reunião Anual de Embaixadores;
- Dedicar no mínimo 10 horas mensais para as atividades do Programa.

#### *Papel do COPROPI*

- Apoiar a validação do Programa perante as Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação nas Universidades nas quais os Embaixadores possuam vínculo;
- Auxiliar, conjuntamente com as Pró-reitorias no processo de avaliação dos candidatos, conforme descrito no item 3.2 deste Edital e caso a Universidade não contemple candidato com experiência prévia como usuário do CNPEM, fazer a indicação de candidatos;
- Apoiar na priorização de ações do Programa visando uma otimização dos esforços do Escritório de Usuários conjuntamente com os Embaixadores;
- Auxiliar na formulação da pauta da RAE.

#### *Auxílio e Benefícios*

- Custeio de despesas (viagem, estadia e alimentação) para a participação na Reunião Anual de Embaixadores (RAE);
- Certificado de participação no Programa Embaixadores;
- Capacitação exclusiva para divulgação das técnicas disponíveis no CNPEM.

### **3. Processo Seletivo**

O processo seletivo está organizado em 3 etapas. A primeira etapa consiste na submissão da inscrição via formulário eletrônico. A segunda etapa consiste na avaliação das inscrições, seguindo os critérios deste Edital, respeitando o conteúdo descritivo dos **itens 1.4 e seção 3** deste documento. A última etapa consistirá na divulgação dos resultados e a confirmação dos selecionados.

#### **3.1 Inscrições**

As inscrições serão recebidas entre os dias **30 de agosto de 2024 e 27 de setembro de 2024**, apenas eletronicamente pelo *website* do Programa Embaixadores: <https://cnpem.br/edu/embaixadores/>.

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição dentro do prazo deste edital, fornecendo todas as informações necessárias para a avaliação das candidaturas elegíveis.

### 3.1.1 Elegibilidade

- Possuir título de **Doutor** e, ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- Possuir **vínculo** como pesquisador e/ou docente em Universidades Públicas Federais nas regiões Norte e Nordeste;

### 3.1.2 Submissão das Inscrições

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar (anexar) os seguintes documentos:

- Currículo Lattes em formato pdf;
- Diploma de Doutorado e documento comprobatório de vínculo como pesquisador / docente na universidade em questão;
- Anexar, se pertinente, certificado de participação em eventos científicos ou de capacitação promovidos pelo CNPEM nos últimos 7 anos;
- Anexar, se pertinente, comprovante de participação em atividades de extensão nos últimos 5 anos;
- Carta de Motivação que justifique a intenção de participar no Programa Embaixadores CNPEM. Este documento deverá abordar: trajetória recente do candidato, experiência no uso das instalações do CNPEM, características que o capacitam como Embaixador e, possíveis ações que agregariam ao Programa. O arquivo deve ter no máximo 2 páginas (A4, Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 pt), no formato pdf;
- Declaração de conhecimento e concordância com os termos deste edital.

### 3.2 Processo de avaliação

As inscrições serão avaliadas inicialmente pela Comissão de Avaliação do Programa Embaixadores formada por profissionais do CNPEM seguindo os critérios listados na Tabela 1 a seguir e, em etapa posterior, por representantes das respectivas Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do COPROPI, que analisarão os candidatos pré-selecionados tendo em vista a escolha do melhor perfil para articulação.

A Comissão de Avaliação do Programa Embaixadores utilizará critérios de avaliação e classificação das inscrições submetidas, conforme detalhado na tabela 1.

**Tabela 1: Critérios de avaliação**

<b>Critério</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência acadêmica (Docência, Pós-Doutorado ou Doutorado). Pontuação não cumulativa, considerando a maior titulação.	3	1 - 5
Participação em eventos científicos e/ou de capacitação promovidos pelo CNPEM nos últimos 7 anos	3	1 - 5
Total de participação em projetos e diversidade de instalações experimentais do CNPEM utilizadas nas propostas de pesquisa realizadas consideradas no item 3.1.1	3	1 - 5
Quantidade de propostas de pesquisa realizadas nos últimos 7 anos, conforme descrito no item 3.1.1	2	1 - 5
Participação em atividades de extensão	3	1 - 5
Carta de Motivação	2	1 - 5

Os Embaixadores serão avaliados dentre as inscrições de cada estado separadamente e, caso a Universidade não contemple nenhum candidato com experiência prévia no Centro, haverá indicação pelo COPROPI.

### **3.3 Divulgação dos resultados e lançamento do Programa**

Os resultados serão divulgados de maneira eletrônica no site oficial do Programa de Embaixadores e por e-mail para os selecionados. A classificação final será divulgada categorizada por região e estado e levará em consideração os critérios apresentados na seção anterior. Caso o candidato aprovado não confirme a sua participação, poderão ser convocados os candidatos classificados em sequência no processo seletivo, a critério da Comissão de Avaliação.

Os Embaixadores selecionados serão convidados a participar inicialmente da reunião virtual de lançamento e, em um segundo momento, da primeira reunião presencial do projeto, que ocorrerá em 2025 no Campus do CNPEM. A programação do evento contará com palestra de abertura realizada pelo Diretor Geral, palestras sobre as técnicas experimentais disponíveis no CNPEM, visitas às instalações de pesquisa e atividades em grupo conduzidas pelo EdU. Além disso, será apresentado aos participantes um cronograma com a previsão das atividades a serem realizadas nesta edição do Programa.

### 3.4 Cronograma do edital

Atividade	Data
Publicação do edital e abertura das inscrições	30/08/2024
Período de inscrições on-line	30/08/2024 a 27/09/2024
Período de avaliação das inscrições e seleção	30/09/2024 a 28/10/2024
Divulgação dos resultados	28/10/2024
Período de confirmação da participação	28/10/2024 a 01/11/2024
Segunda chamada	04/11/2024
Confirmação da participação da segunda chamada	04/11/2024 a 08/11/2024
Reunião virtual (lançamento)	Dezembro de 2024
Evento presencial no CNPEM	Março de 2025 (a confirmar)

Eventuais alterações deste cronograma serão anunciadas no *website* do programa Embaixadores CNPEM.